



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 260/2015

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 077/2015
DE: 02/09/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de GOVERNO e Secretaria de TRANSPORTE e Secretaria de AGRICULTURA, para as seguintes ações:

- A) – Que sejam envidados todos os esforços necessários no sentido de dar manutenção devida as estradas rurais e vicinais que são de responsabilidade desta municipalidade.

Justificativa:

A presente indicação tem objetivo de melhorar o escoamento da produção agrícola, e também permitir a locomoção nestas vias de forma menos danosa as pessoas e veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de agosto de 2015.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 144/2015
DE: 31/08/2015

